

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD22.004 - SMS

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 074/2022, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019-SEGET/SEFIN/CELIC vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sra., que seja declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 0087/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 209/2020, processo nº 19.000.004492.2020, realizado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, cujo objeto é o “registro de preços para aquisição de equipamento de centro cirúrgico e mobiliário especificado, no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 209/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição”, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

EMPRESA: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

CNPJ: 79.805.263/0001-28

| ITEM DA ATA | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. |
|-------------|--|-------|--------|---------------|
| 5,0 | MESA CIRÚRGICA Mesa para cirurgia geral, parto e especializadas, de design funcional, fabricação em aço inoxidável, leve e de fácil manipulação. Capacidade de carga de 135 Kg. Acompanha colchão em poliuretano e peşeira dividida. Dimensões mínimas do tampo: 540 mm de largura por 2050 mm de profundidade. Altura mínima de 740 mm e máxima de 940mm. Toda estrutura e a coluna central em aço revestida em aço inoxidável, chassis em aço inoxidável, com réguas paralelas em aço inoxidável para fixação de acessórios, de fácil limpeza e grande durabilidade. Sistema de freios projetados para firmeza e segurança durante o uso. Rodas de movimentação de no mínimo 4. Tampo deverá ser dividido em 4 secções: cabeça, dorso, assento e pernas. Confeccionado em material resistente e translúcido a radiações revestidos em ambos os lados, para penetração dos raios X e fluoroscopia. Colchão anti-estático leve de fácil manipulação, fabricado em poliuretano integral translúcido aos raios X. Comando eletrônico com carregador de bateria incorporado e controle remoto a cabo para os seguintes movimentos elétricos por atuadores lineares: Elevação de no mínimo 200 mm- | UNID | 01 | R\$ 54.900,00 |





| | | |
|--|--|--|
| <p>Trendelemburgo de no mínimo 25°. Próclive de no mínimo 20°. Lateralidade para ambos os lados de no mínimo 15°. Movimentos manuais :- Deslocamento longitudinal de no mínimo 240 mm- Cabeceira de no mínimo + 40°/- 30°- Costas de no mínimo + 70°/- 25° - Peseira + 25°/ -80°A cabeceira, a seção das costas e a seção das pernas são obtidos através de sistemas pneumáticos por cilindros a gás. Deverá possuir Registro no Ministério da Saúde, Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Certificados NBR IEC 60601- 1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46. Acessórios: 1 suporte de braço com fixador, par suporte de ombros, par de suporte de coxas com soquete, par de cinta para pulsos, para de cinta para o corpo, 1 arco de narcose e 1 suporte lateral e demais acessórios necessários para o funcionamento completo e imediato do equipamento; - Garantia mínima: 12 meses após a instalação do equipamento. - Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. - O equipamento deve estar de acordo com certificações da norma NBR-IEC.</p> | | |
| <p>VALOR GLOBAL: R\$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)</p> | | |
| <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1500100200;</p> | | |

O Presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tem como fundamento o Art. 32 e o Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais)**, conforme valores registrados e quantitativos solicitados.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Homologação à apreciação da **Ilma Sra. Regina Célia de Carvalho da Silva**, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **HOMOLOGAR** a presente **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Sobral - CE, 07 de junho de 2022.

Mara Juliana Carneiro Parente
Mara Juliana Carneiro Parente

Presidente da Comissão Interna de Licitação


Claudia Aillame Castro Gurgel

Membro da Comissão Interna de Licitação


Benedito Ivon Linhares Queiroz

Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº AD22.004 - SMS.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD22 004 - SMS

A Secretária Municipal da Saúde de Sobral/CE, através de sua Autoridade Competente e no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257 de 30 de agosto de 2019, torna público que aderiu ao item 5,0 da Ata de Registro de Preços nº 0087/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 209/2020, processo nº 19.000.004492.2020, realizado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, cujo objeto é o “registro de preços para aquisição de equipamento de centro cirúrgico e mobiliário, especificado, no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 209/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição”, referente ao item abaixo relacionado, que ora aderimos, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

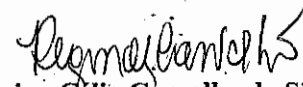
EMPRESA: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 79.805.263/0001-28

| ITEM DA ATA | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. |
|-------------|---|-------|--------|---------------|
| 5,0 | MESA CIRÚRGICA Mesa para cirurgia geral, parto e especializadas, de design funcional, fabricação em aço inoxidável, leve e de fácil manipulação. Capacidade de carga de 135 Kg. Acompanha colchão em poliuretano e peseira dividida. Dimensões mínimas do tampo: 540 mm de largura por 2050 mm de profundidade. Altura mínima de 740 mm e máxima de 940mm. Toda estrutura e a coluna central em aço revestida em aço inoxidável, chassis em aço inoxidável, com régua paralelas em aço inoxidável para fixação de acessórios, de fácil limpeza e grande durabilidade. Sistema de freios projetados para firmeza e segurança durante o uso. Rodas de movimentação de no mínimo 4. Tampo deverá ser dividido em 4 seções: cabeça, dorso, assento e pernas. Confeccionado em material resistente e translúcido a radiações revestidos em ambos os lados, para penetração dos raios X e fluoroscopia. Colchão anti-estático leve de fácil manipulação, fabricado em poliuretano integral translúcido aos raios X. Comando eletrônico, com carregador de bateria incorporado e controle remoto a cabo para os seguintes movimentos elétricos por atuadores lineares :- Elevação de no mínimo 200 mm- Trendelemburgo de no mínimo 25°- Proclive de no | UNID | 01 | R\$ 54.900,00 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>mínimo 20°. Lateralidade para ambos os lados de no mínimo 15°. Movimentos manuais - Deslocamento longitudinal de no mínimo 240 mm - Cabeceira de no mínimo + 40° - 30° - Costas de no mínimo + 70° - 25° - Peseira + 25° - 80°. A cabeceira, a seção das costas e a seção das pernas são obtidos através de sistemas pneumáticos por cilindros a gás. Deverá possuir Registro no Ministério da Saúde, Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46. Acessórios: 1 suporte de braço com fixador, par suporte de ombros, par de suporte de coxas com soquete, par de cinta para pulsos, para de cinta para o corpo, 1 arco de narcose e 1 suporte lateral e demais acessórios necessários para o funcionamento completo e imediato do equipamento; - Garantia mínima: 12 meses após a instalação do equipamento. - Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. - O equipamento deve estar de acordo com certificações da norma NBR-IEC.</p> | | | |
| VALOR GLOBAL: R\$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS) | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1500100200; | | | |

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral - CE, 07 de junho de 2022.


Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde